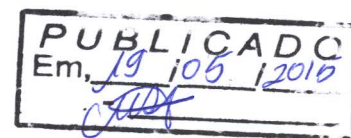




P O R T A R I A N° 059/2015.



Marileide de Sousa Alves
Mat.: 4514

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e
constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° -Designar a pessoa abaixo qualificada
para representar esta unidade gestora à operacionalização
do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da
Sociedade com Folha de Pagamento - SAGRES Módulo de
Pessoal, junto ao Tribunal de Contas do Estado de
Pernambuco.

NELBSON PEREIRA DE SOUSA - Prestador de Serviço -GERENCIADOR

CPF:082.844.534-60

End. Travessa Sebastião Inácio, 21, 1° Ad, CEP:56.950-000,
Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada-PE
e-mail:nelbsonpereira@gmail.com

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 19 de maio de 2015.


Eugênio Marcelo Pereira Lins
Prefeito